

Grileiros têm bens bloqueados

Na liminar concedida na ação civil pública proposta pelo procurador da Promai, Cláudio de Aquino, a juíza substituta da 5ª Vara da Fazenda Pública, Carla Patrícia, decretou a indisponibilidade dos bens de 15 loteadores das chácaras do Núcleo Rural Taguatinga. Ela determinou que os réus se abstêm de implantar loteamentos, de realizar edificações, aces-

sos e benfeitorias na área.

A decisão proíbe a entrada de materiais de construção na área, sem autorização do poder público. Proíbe a venda, reserva de lote, bem como, anunciar, promover propaganda e divulgação da venda de lotes situados no núcleo rural, sob pena do pagamento de multa diária de R\$ 1 mil.

A liminar, cuja extensão é solicitada para os donos

de construções e lotes, proíbe o corte e retirada de qualquer espécie vegetal dentro dos limites do Parque JK, que tem área de 2,6 mil hectares. Em caso de descumprimento o infrator poderá pagar multa diária de R\$ 500.

Segundo a juíza, a ação civil pública visa proteger o meio ambiente local, em particular com vistas a salvaguardar os recursos hídricos

e as nascentes dos afluentes do Rio Corumbá. Reserva que será usada para o futuro abastecimento dos moradores do Distrito Federal, pelo período de 90 anos.

Durante o cumprimento da decisão judicial, no final do mês passado, os fiscais da Terracap, do Siv-Solo e das administrações regionais foram hostilizados pelos moradores do local, com o apoio de políticos.

Localização é privilegiada

O parcelamento das chácaras do Núcleo Rural Taguatinga, arrendadas pela Terracap, causam danos ambientais irreversíveis à Área de Relevante Interesse Ambiental do Parque Juscelino Kubitschek. Devido à sua localização privilegiada, próxima ao centro da cidade, os grileiros deram início aos loteamentos e venda dos terrenos, causando prejuí-

zos ambientais e ao patrimônio público durante vários anos.

Numa série de reportagens, iniciada no dia 10 de fevereiro, o **Jornal de Brasília**, vem denunciando a ação dos grileiros, que agem impunemente. Eles ameaçam os chacareiros, compram seus direitos de posse, loteiam e comercializam os lotes, por meio de anúncios em jornais.